


ANANINDEUA
É TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA TÉCNICA



Ananindeua, 24 de fevereiro de 2021.ª

Memo. Nº 125 /2021 – DT

A Ilma. Sr.ª.

Dayane da Silva Lima

Secretária de Saúde de Ananindeua

Assunto: Pedido para contratação de empresas para aquisição de fraldas descartáveis.

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando para sua apreciação e deliberação o Termo de Referência solicitando a contratação de Empresas para a Aquisição de fraldas descartáveis. Para atender todas as Demandas da Rede de Saúde de Ananindeua.

Atendendo assim, todas as Unidades da Rede de Saúde do Município de Ananindeua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Atenciosamente,


Sâmia Cristine Rabelo Borges
DIRETORA TÉCNICA

Sâmia C. R. Borges
Diretora
SES AU
CORRENT 100.093

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA

JUSTIFICATIVA

Ananindeua, 24 de fevereiro de 2021.

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo aquisição. Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de Fraldas Descartáveis, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades:

A imperiosa necessidade da humanização do sistema de saúde de nosso município;
Disponibilizar aos usuários este item de suma importância para quem necessitar utilizar;
Corroborar com os pacientes que se encontram debilitados e necessitando deste item para utilização diária.

Atenciosamente:


Dayane da Silva Lima
Secretária de Saúde de Ananindeua